

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/01.00133-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – JOY DIGITAL COMUNICACAO VISUAL LTDA	02, 03 e 04	R\$ 510,00
02 - XBR COMUNICACAO VISUAL LTDA	01	R\$ 290,00

Goiânia, 17 de outubro 2019.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás